



LIVRO DE LEIS

32

Câmara

= LEI Nº 1.884, DE 18 DE SETEMBRO DE 1990 =
DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LEI.

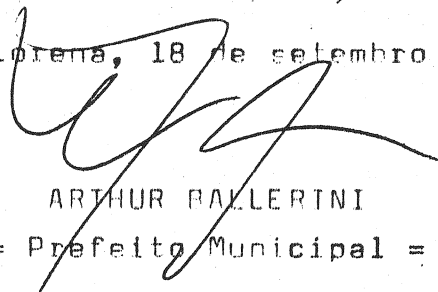
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 1.882, de 28 de agosto de 1990.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 18 de setembro de 1990.


ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de setembro de 1990.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Técnico de Serviços Gerais =